



Ofício n. 185/2025

Brazabrantes-GO, 19 de agosto de 2025

Ao Senhor
Deni Santana Rodrigues
Prefeito Municipal de Damionópolis - GO

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 014/2025 – Ref. Pregão Presencial n. 014/2025.

Considerando o inteiro teor do Ofício n. 148/2025, no qual o Município de Damionópolis - GO, requereu autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n. 014/2025, proveniente do Pregão Presencial n. 014/2025;

Considerando que o pedido retro tem por finalidade o registro de preços para eventual e futura aquisição e serviços de troca e serviços de troca de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos, graxa, aditivos, filtros de ar e filtros de óleo, para atender as demandas da frota dos veículos oficiais do município de Brazabrantes e seus Fundos, com as seguintes especificações:

Considerando que o Edital que norteou o Pregão Presencial n. 014/2025, que originou a Ata de Registro de Preços n. 014/2025, assim previu:

Edital:

(...)

“25.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão”.

Ata de registro de preços

(...)

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

Considerando os dispositivos reguladores estabelecidos no Decreto Federal n. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal n. 9.488/2018, e ainda no Acórdão Consulta 19/2017, proferido pelo TCM-GO (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando que foi demonstrado a vantajosidade por parte do Município de Damionópolis - GO, em realizar a adesão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES**

UM NOVO CICLO RUMO AO FUTURO

ADM: 2025 / 2028

Resolvo **AUTORIZAR** a adesão à Ata de Registro n. 014/2025, proveniente do Pregão Presencial n. 014/2025, pela Secretaria Municipal de Administração de Brazabrantópolis - Goiás.

Aproveitamos para informar que os documentos referentes ao processo mencionado, estão disponíveis no site: <http://www.brazabrantopolis.go.gov.br>.

Informamos que a empresa vencedora do item requerido para adesão, foi a **AMS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 41.755.286/0001-00, e nos termos da cláusula décima da ata mencionada, não obstante a autorização acima, informamos que caberá a ela optar pela aceitação ou não do fornecimento.

Atenciosamente,

Márcio Antônio Machado
Prefeito